



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 083 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
712/2024

DATA / HORA  
18/03/2024 16:24:27

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto as autoridades municipais responsáveis para a necessidade de alteração da rota das viagens que trafegam pela Rodovia Edgar Máximo Zambotto, e implantação de um novo ponto de ônibus coberto próximo à entrada do Conjunto Habitacional Maria Luiza.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, que a Rodovia Edgar Máximo Zambotto é uma importante via de acesso para os moradores da região, e entendemos que a modificação das rotas das viagens pode proporcionar maior comodidade e segurança aos usuários do transporte público. A solicitação da viação em adentrar até o primeiro retorno no Conjunto Habitacional Maria Luiza também se faz necessária para facilitar o acesso dos residentes e contribuir para a fluidez do trânsito na área.

Além disso, a instalação de um ponto de ônibus coberto próximo à entrada do Conjunto Habitacional Maria Luiza é uma medida essencial para garantir o conforto dos usuários do transporte público, especialmente em dias de chuva ou condições climáticas adversas e minimizar a distância a percorrer dos munícipes que ali residem, pois o ponto que é utilizado hoje encontra-se distante.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade dessas medidas e tome as providências necessárias para atender a essas demandas, visando sempre o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Cajamar. Segue localização em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de março de 2.024.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na 4ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 27 / 03 / 20 24

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

---



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 062 – GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 46/2024; 53/2024; 67/2024; 76/2024; 77/2024; 78/2024; 79/2024; 83/2024; 86/2024; 88/2024; 89/2024; 90/2024; 91/2024; 92/2024; 93/2024; 94/2024; 98/2024 e 99/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

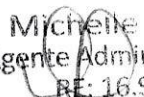
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 02/04/24  
às 12h15

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.930

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br